





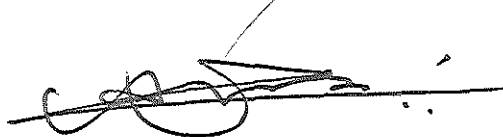

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, no auditório da Escola de Governo do Distrito Federal, sob a Presidência do Secretário-Executivo Maurício Antônio de Amaral Carvalho. A presente audiência pública destina-se à debater sobre “a outorga de permissão para exploração de serviços funerários no Distrito Federal. O Senhor Presidente faz suas considerações iniciais, apresenta a composição da mesa e agradece a presença dos convidados. Sentam-se à mesa: Edmilson Veloso Borges, Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Airton Soares dos Santos Junior, Auditor de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal; Manoal Antunes, Subsecretário de Assuntos Funerários da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Fábio Luiz Bragança Ferreira, Chefe da Assessoria Jurídica-Legislativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. O Senhor Presidente abre o uso da palavra para as seguintes pessoas: Sr. Argi Aris Cavalcante, Funerária União Serviços Funerários, Ceilândia; Sra. Tania Batista da Silva, Funerária Santo Antônio e Associação da Funerárias; Sr. Felismino Alves Ferreira Neto, Funerária Portal do Sol; Sr. Franco Castro, Funerária Bom Samaritano; Dra. Thais Fernandes Alves, Advogada da Associação das Funerárias; Dr. Elias Alves Ferreira, Sócio da Funerária Bom Pastor, Advogado e representante do Sindicato das Funerárias; Sr. José Fernandes da Silva, Funerária Amor Eterno Ceilândia. O Senhor Presidente faz os seguintes encaminhamentos: a) recolhimento das considerações feitas nesta audiência pública para dar início à reanálise do dentro das normas legais; b) abertura de um canal de comunicação com às funerárias para receber sugestões de alterações legislativas e normativas para a melhor regulamentação do setor no Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Audiência Pública às dez horas e vinte e três minutos; e para constar, eu, Hugo Rodrigues Ferreira, Assessor Jurídico-Legislativo, designado secretário da mesa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e publicada no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.


Maurício Antônio de Amaral Carvalho

Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS

Galberto Antunes Silva		
Felismundo Alves Ferreira neto		Cur:
Tania Batesta de S.	50527213104	
Gláucia A.D.V. Puerdência	036.615.821-00	
Sobran Mendes Santana	008510711-5	
Pericles Araújo	71616292172	
Líria Albano de Chaves	026563491-17	
Andry Molone L. Costa Chaves	035953671-97	
Bernardo da Veiga da Silva	895.561601-59	
Luiz Roberto de M.	713643661-39	
Virgílio de M.	306.006.631-43	
Karla Kelyria A. Viana	610.183501-44	
Fabiano do Viana	578.202.621100	
Guonêdo Kourim	482712541-15	
José Augusto F. Pereira	65943259115	
Konivaldo P. Guimarães	589174541-00	
Expedito Daniel Levesa	222402681.15	
Fúlvio Viana Costa	10826974600	
Marcos Aurélio de M.	713411451-15	
João Vitor Soares	03670583265	
Alexandre Linhares	563.678.669-00	
Marcos Proprietário	63257510606	
Walter S. Mendes	885425991.87	
João Freire de	03827260104	
Frederico Ribeiro	35848189133	
Dionísio Barros Pereira	02609234110	
Samuel S. Silva	459980631-04	
Helton Lucio do L. Costa	810743001-78	
Edson de M. do S.	70763585149	
Carolina Gomes Maciel	010043711-39	
Cláudio B. B. Maciel	488.288.661-87	
Franco Alexandre Costa	005.688.671-06	
Kenil L. do S. Bastos	305.482.858-10	
Eliana Alves S. Neto	32114924882	Cur:
Maria Rosalinda de S.	383445651-34	



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, no auditório da Escola de Governo do Distrito Federal, sob a Presidência do Secretário-Executivo Maurício Antônio de Amaral Carvalho. A presente audiência pública destina-se à debater sobre “a outorga de permissão para exploração de serviços funerários no Distrito Federal. O Senhor Presidente faz suas considerações iniciais, apresenta a composição da mesa e agradece a presença dos convidados. Sentam-se à mesa: Edmilson Veloso Borges, Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Aírton Soares dos Santos Junior, Auditor de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal; Manoal Antunes, Subsecretário de Assuntos Funerários da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Fábio Luiz Bragança Ferreira, Chefe da Assessoria Jurídica-Legislativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. O Senhor Presidente abre o uso da palavra para as seguintes pessoas: Sr. Argi Aris Cavalcante, Funerária União Serviços Funerários, Ceilândia; Sra. Tania Batista da Silva, Funerária Santo Antônio e Associação da Funerárias; Sr. Felismino Alves Ferreira Neto, Funerária Portal do Sol; Sr. Franco Castro, Funerária Bom Samaritano; Dra. Thais Fernandes Alves, Advogada da Associação das Funerárias; Dr. Elias Alves Ferreira, Sócio da Funerária Bom Pastor, Advogado e representante do Sindicato das Funerárias; Sr. José Fernandes da Silva, Funerária Amor Eterno Ceilândia. O Senhor Presidente faz os seguintes encaminhamentos: a) recolhimento das considerações feitas nesta audiência pública para dar início à reanálise do dentro das normas legais; b) abertura de um canal de comunicação com às funerárias para receber sugestões de alterações legislativas e normativas para a melhor regulamentação do setor no Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Audiência Pública às dez horas e vinte e três minutos; e para constar, eu, Hugo Rodrigues Ferreira, Assessor Jurídico-Legislativo, designado secretário da mesa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e publicada no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Maurício Antônio de Amaral Carvalho

Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, no auditório da Escola de Governo do Distrito Federal, sob a Presidência do Secretário-Executivo Maurício Antônio de Amaral Carvalho. A presente audiência pública destina-se à debater sobre “a outorga de permissão para exploração de serviços funerários no Distrito Federal. O Senhor Presidente faz suas considerações iniciais, apresenta a composição da mesa e agradece a presença dos convidados. Sentam-se à mesa: Edmilson Veloso Borges, Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Aírton Soares dos Santos Junior, Auditor de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal; Manoal Antunes, Subsecretário de Assuntos Funerários da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Fábio Luiz Bragança Ferreira, Chefe da Assessoria Jurídica-Legislativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. O Senhor Presidente abre o uso da palavra para as seguintes pessoas: Sr. Argi Aris Cavalcante, Funerária União Serviços Funerários, Ceilândia; Sra. Tania Batista da Silva, Funerária Santo Antônio e Associação da Funerárias; Sr. Felismino Alves Ferreira Neto, Funerária Portal do Sol; Sr. Franco Castro, Funerária Bom Samaritano; Dra. Thais Fernandes Alves, Advogada da Associação das Funerárias; Dr. Elias Alves Ferreira, Sócio da Funerária Bom Pastor, Advogado e representante do Sindicato das Funerárias; Sr. José Fernandes da Silva, Funerária Amor Eterno Ceilândia. O Senhor Presidente faz os seguintes encaminhamentos: a) recolhimento das considerações feitas nesta audiência pública para dar início à reanálise do dentro das normas legais; b) abertura de um canal de comunicação com às funerárias para receber sugestões de alterações legislativas e normativas para a melhor regulamentação do setor no Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Audiência Pública às dez horas e vinte e três minutos; e para constar, eu, Hugo Rodrigues Ferreira, Assessor Jurídico-Legislativo, designado secretário da mesa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e publicada no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Maurício Antônio de Amaral Carvalho

Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, no auditório da Escola de Governo do Distrito Federal, sob a Presidência do Secretário-Executivo Maurício Antônio de Amaral Carvalho. A presente audiência pública destina-se à debater sobre “a outorga de permissão para exploração de serviços funerários no Distrito Federal. O Senhor Presidente faz suas considerações iniciais, apresenta a composição da mesa e agradece a presença dos convidados. Sentam-se à mesa: Edmilson Veloso Borges, Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Airton Soares dos Santos Junior, Auditor de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal; Manoal Antunes, Subsecretário de Assuntos Funerários da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Fábio Luiz Bragança Ferreira, Chefe da Assessoria Jurídica-Legislativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. O Senhor Presidente abre o uso da palavra para as seguintes pessoas: Sr. Argi Aris Cavalcante, Funerária União Serviços Funerários, Ceilândia; Sra. Tania Batista da Silva, Funerária Santo Antônio e Associação da Funerárias; Sr. Felismino Alves Ferreira Neto, Funerária Portal do Sol; Sr. Franco Castro, Funerária Bom Samaritano; Dra. Thais Fernandes Alves, Advogada da Associação das Funerárias; Dr. Elias Alves Ferreira, Sócio da Funerária Bom Pastor, Advogado e representante do Sindicato das Funerárias; Sr. José Fernandes da Silva, Funerária Amor Eterno Ceilândia. O Senhor Presidente faz os seguintes encaminhamentos: a) recolhimento das considerações feitas nesta audiência pública para dar início à reanálise do dentro das normas legais; b) abertura de um canal de comunicação com às funerárias para receber sugestões de alterações legislativas e normativas para a melhor regulamentação do setor no Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Audiência Pública às dez horas e vinte e três minutos; e para constar, eu, Hugo Rodrigues Ferreira, Assessor Jurídico-Legislativo, designado secretário da mesa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e publicada no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Maurício Antônio de Amaral Carvalho

Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, no auditório da Escola de Governo do Distrito Federal, sob a Presidência do Secretário-Executivo Maurício Antônio de Amaral Carvalho. A presente audiência pública destina-se à debater sobre “a outorga de permissão para exploração de serviços funerários no Distrito Federal. O Senhor Presidente faz suas considerações iniciais, apresenta a composição da mesa e agradece a presença dos convidados. Sentam-se à mesa: Edmilson Veloso Borges, Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Airton Soares dos Santos Junior, Auditor de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal; Manoal Antunes, Subsecretário de Assuntos Funerários da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Fábio Luiz Bragança Ferreira, Chefe da Assessoria Jurídica-Legislativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. O Senhor Presidente abre o uso da palavra para as seguintes pessoas: Sr. Argi Aris Cavalcante, Funerária União Serviços Funerários, Ceilândia; Sra. Tania Batista da Silva, Funerária Santo Antônio e Associação da Funerárias; Sr. Felismino Alves Ferreira Neto, Funerária Portal do Sol; Sr. Franco Castro, Funerária Bom Samaritano; Dra. Thais Fernandes Alves, Advogada da Associação das Funerárias; Dr. Elias Alves Ferreira, Sócio da Funerária Bom Pastor, Advogado e representante do Sindicato das Funerárias; Sr. José Fernandes da Silva, Funerária Amor Eterno Ceilândia. O Senhor Presidente faz os seguintes encaminhamentos: a) recolhimento das considerações feitas nesta audiência pública para dar início à reanálise do dentro das normas legais; b) abertura de um canal de comunicação com às funerárias para receber sugestões de alterações legislativas e normativas para a melhor regulamentação do setor no Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Audiência Pública às dez horas e vinte e três minutos; e para constar, eu, Hugo Rodrigues Ferreira, Assessor Jurídico-Legislativo, designado secretário da mesa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e publicada no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Maurício Antônio de Amaral Carvalho

Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal